



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 248/2019-CGJCE

Fortaleza, 11 de julho de 2019.

Processo Administrativo Nº **8502079-66.2019.8.06.0026/CGJCE**

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança de códigos A2358020 / A2358021 conforme o código de rastreabilidade 80920193690743 dos documentos da p. 2/12 oriundos do Oficio de nº 096/2019 – Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193811402

Nome original: Ofício Circular nº 255-2019.pdf

Data: 10/07/2019 09:23:07

Remetente:

Ana Cristina Rodrigues Lepesqueur

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM, ENVIO CÓPIA DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 255 2019-SEC, EXTRAÍDA DOS AUTOS PRORAD Nº 201906000173550, PARA CONHECIMENTO E FINS DE MISTER.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº: 255/2019-SEC

Goiânia, 04 de julho de 2019.

PROAD nº: 201906000173550

Aos Excelentíssimos Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Assunto: “Dá conhecimento da comunicação enviada pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, por meio da qual a serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais daquela unidade judiciária informa a inutilização dos papéis de segurança nºs A2358020 e A2358021 usados para aposição de Apostila de Haia.”

Senhores (as) Corregedores (as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Evento nº 1 e do Despacho/Ofício nº 2693/2019, extraídas dos autos supramencionados, para conhecimento e fins de mister.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

Des. Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 201904000173550

Nome : Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia

Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO Nº 002693/2019

Cuida-se do Ofício nº 312/2019, da lavra do Dr. Héber Carlos de Oliveira, Juiz de Direito e Diretor do Foro de Aparecida de Goiânia, em que encaminha o Ofício nº 096/2019 subscrito pela Tabeliã Substituta do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, Srª. Ana Luiza Dutra Dias Ferreira, por meio do qual informa a inutilização dos papéis de segurança nºs **A2358020** e **A2358021** usados para aposição de Apostila Haia (evento nº 1).

Evidenciada a relevância do comunicado acima e em consonância com o teor da Informação nº 1330/2019 da Assessoria Correicional (evento nº 2), de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, determino a expedição de ofício circular para a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e para todos os Diretores de Foro deste Estado, para ciência própria e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia do evento nº1 e deste ato.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/13

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 228802293975 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201906000173550

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/06/2019 às 15:22



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Aparecida de Goiânia
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

Ofício nº 312/2019

Aparecida de Goiânia, 03 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor

DES. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Ofício nº 096/2019 – Cartório Oliveira

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, encaminhar ofício nº 096/2019 expedido pelo Oficial e Tabelião do Cartório de Registro Civil desta Comarca de Aparecida de Goiânia, para as devidas providências que entender cabíveis.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.



Héber Carlos de Oliveira
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Rua Versalles, s/n, Qd. 03, Lts. 08/14 Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia GO. - CEP 74.980.970 – Telefone (62) 3238.5118 – 3238.5192 – comarcadeaparecida@tjgo.jus.br

**Ofício nº 096/2019 - Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia/GO**

Aparecida de Goiânia/GO, 03 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO
Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia/GO
CEP: 74.968-860

MM. Juiz,

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações esposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel de segurança abaixo discriminado, o qual fora emitido pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para a aposição de Apostila - Convenção de Haia.

DESCRIÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A2358020
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A2358021

Informo ainda, que o papel referido foi devidamente retalhado em máquina própria, nesta serventia, no dia 03/06/2019, conforme certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Ana Luiza Dutra Dias Ferreira
Tabeliã Substituta

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center – Sl 09/10 – Bairro Cardoso – CEP:
74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100



CERTIDÃO

CERTIFICO que, conforme estabelece o artigo 16, parágrafo único, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, os papéis de segurança de números A2358020 e A2358021 foram retalhados em máquina própria, na sede desta serventia, situada à Rua 07 quadra 16-C, lotes 01/06, Shopping Garavelo Center, salas 09/10, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia, Goiás, no dia 03/06/2019, às 08h12m, na presença das pessoas abaixo relacionadas.

Aparecida de Goiânia-GO, 03 de junho de 2019.

Verônica Leonel da Silva
VERÔNICA LEONEL DA SILVA
ASSISTENTE NOTARIAL

ANALUIZADUTRADIASFERREIRA
ANA LUIZA DUTRA DIAS FERREIRA
TABELIÃ SUBSTITUTE

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center – Sl 09/10 – Bairro Cardoso – CEP:
74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100

 CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		PRISCILLA FRANCA DA COSTA	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		ESCREVENTE	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau/ timbre de)		REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	Aparecida de Goiânia	6. No dia: (The / Le)	30/05/2019
7. Por: (By / Par):	ANA LUIZA DUTRA DIAS FERREIRA		
8. Nº: (Nº/ Sous n°)	8967723		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature) Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Électronique		

Tipo de documento:
(Type of document / Type de document)

CERT NOS INTEIRO TEOR, LAVRADA FLS 202, LV 181,
TERMO 63966, EXP 30/05/2019

Nome do titular:

LUISA CARVALHO DE PAULA

Este Apostila certifica apenas a assinatura e
capacidade do signatário e, quando apresentado o
selo ou carimbo constante do documento público,
não certifica o conteúdo do documento para o
qual foi emitido.

This Apostille certifies only the signature and
capacity of the person signing it and where
appropriate, the seal or stamp which the public
document bears. It does not certify the content of the
document to which it was issued.

Cette Apostille certifie que la signature, la qualité
ou l'apostille le signataire de l'acte à signer et le cas
échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public
est doté. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte
pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e da sua assinatura
eletrônica, bem como o documento público
subjacente podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic
signature along with the underlying public
document can be verified at:

La authenticité de cette Apostille, de la signature
électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent
peut être vérifiée sur:

www.cnj.jus.br/apostilia/conferencia

A presente Apostila foi formulada com
assinatura eletrônica, conforme à Lei
nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically
signed in accordance with Law nº
11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une
signature Electronique, d'après la
Loi n° 11.419/2006.

Qualquer dúvida a respeito desta Apostila
deve ser contatado com a Unidade
do CNJ.

Any questions about this Apostille
may be directed to the Unidade
do CNJ.

Veuillez contacter l'Unité du CNJ pour toute question
relative à cette Apostille.

55 61 2326-4607

@ ouvidoria@cnj.jus.br

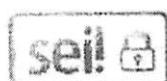


Código Coder

8967723

URL

0486E495



A 2358021

 CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: (Country / Pays):	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)	PRISCYLLA FRANCA DA COSTA		
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	ESCREVENTE		
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de)	REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO		
Certificado (Certified / Atteste)			
5. Em: (At / À)	Aparecida de Goiânia	6. No dia: (The / Le)	30/05/2019
7. Por: (By / Par)	ANA LUIZA DUTRA DIAS FERREIRA		
8. Nº: (Nº / Sous n°)	8967386		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)	Assinatura Eletrônica Electronic Signature Signature Electronique	

Tipo de documento:

(Type of document / Type d'acte)

CERT NASC INTERO TEOR, LAVRADA FLS 167, LV
148, TERMO 56933, EXP 30/05/19

Nome do titular:

(Name of holder of document / Nom du titulaire)

LAURA CARVALHO DE PAULA

Este Apostille certifica apenas a assinatura, a
capacidade do signatário e quando apresentada, o
seu ou carimbo constante do documento público.
Não certifica o conteúdo do documento para o
qual foi emitido.

This Apostille certifies only the signature, the
capacity of the person signing it and, where
appropriate, the seal or stamp which the public
document bears. It does not certify the content of the
document for which it was issued.

Caveirão declara que a assinatura, la quale
en laquelle le signataire de l'acte a signé, et le sceau
échangent les sceaux ou le timbre dont cet acte public
est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte
public pour lequel il a été émis.

A autenticidade desta Apostille e da sua assinatura
eletrônica, bem como o documento público
subjacente podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic
signature, along with the underlying public
document may be verified at:

Oauthentique de cette Apostille, de la signature
électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent
peut être vérifiée au:

www.cnj.jus.br/apostilla/conferencia

Para mais informações sobre a autenticidade
desta Apostille e de sua assinatura eletrônica, conterá na
página 11.419-206.

Dessa Apostille was electronically
signed in accordance with law n°
11.419-206.

Caveirão a été signée par une
signature électronique, d'après la
Loi n° 11.419-2006.

Baixar a versão desta Apostille
entitulada emitida em 01/07/2019.

Any questions about this Apostille
may be directed to the Conselho
da CNJ.

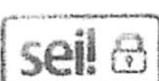
Veuillez contacter l'Institut national
de la CJL pour toute question
relative à cette Apostille.

Por favor, utilize este QR Code
para checar a autenticidade
desta Apostille e de sua
assinatura eletrônica. Uma
cópia do documento público
subjacente também está
disponível na mesma página.



Código de
verificação
8967386

052FF3C7



A 2358020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193690743

Nome original: OF 096-19.pdf

Data: 03/06/2019 08:44:56

Remetente:

Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva

Aparecida de Goiânia - Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Aparecida de Goiás
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 096 2019

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201906000173550

HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES

ANALISTA JUDICIÁRIO

APARECIDA DE GOIÂNIA SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 05/06/2019 às 13:31